

DECRETO Nº. 049/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA Nº 007/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 007/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização do Campeonato Regional de Futebol Suíço de Iporã, compreendendo, por partida: 01 (um) Árbitro Principal; 01 (um) Árbitro Assistente; 01 (um) Anotador (mesário), tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL R\$ |
|-------------------|------------------------|
| M. R. ALEM | R\$ 28.800,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de março de 2026


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3495 Página 178 Ano: XV

Data: 24/03/2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:80EC4DE0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 047/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 007/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de escaneamento e digitalização de documentos físicos, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|--------------------------------------|----------------|
| 41.788.038 EVERALDO DOS SANTOS NARDO | R\$ 505.305,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ABDA7D4C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 048/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 005/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar-condicionado instalados no Centro Cirúrgico do Hospital Municipal, incluindo fornecimento de peças, mão de obra e limpeza técnica, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|---------------------------------|----------------|
| C B AQUINO SERVIÇOS E LOGÍSTICA | R\$ 155.627,93 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de março de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4F21DF17

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 049/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA A
DISPENSA Nº 007/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada na Dispensa de Licitação nº 007/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização do Campeonato Regional de Futebol Suíço de Iporã, compreendendo, por partida: 01 (um) Árbitro Principal; 01 (um) Árbitro Assistente; 01 (um) Anotador (mesário), tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL RS |
|------------|----------------|
| M. R. ALEM | R\$ 28.800,00 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de março de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:DB747F90

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 050/2026

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO
PROFERIDO PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE
APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS
AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026.

O Prefeito Municipal de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 006/2026, objetivando a contratação de empresas de materiais de construção para atender as secretarias do município de Iporã-PR, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

| FORNECEDOR | VALOR TOTAL |
|---|---------------|
| DRUZIANI MADEIRAS, ARTEFATOS E TRANSPORTES - EIRELI | R\$282.572,39 |
| E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | R\$187.600,03 |
| J. I. DOS SANTOS & CIA LTDA | R\$258.331,51 |
| RONCHI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA | R\$133.072,54 |

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 23 de março de 2026

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal